

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 939/2022 PRES/DG

Torna público o Plano Anual de Contratações deste Tribunal, relativo ao exercício de 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75, inciso X, da Resolução TRE-TO nº 116, de 15 de fevereiro de 2007, e considerando o contido no SEI nº 0006302-76.2022.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano Anual de Contratações deste Tribunal, relativo ao exercício de 2023, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[Anexo Único - Portaria 939 - Plano Anual de Contratações 2023.pdf](#)

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

Diretor-Geral

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL(12561) Nº 0600111-04.2022.6.27.0001

PROCESSO : 0600111-04.2022.6.27.0001 NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL (ARAGUAÍNA - TO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA TO

AUTOR : #- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA TO

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL (12561) Nº 0600111-04.2022.6.27.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA TO

AUTOR: #- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO

Trata-se de Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (ID. [110268751](#)) apresentada pelo Ministério Público Eleitoral junto a esta 1ª Zona Eleitoral, em face da constatação Av. Marginal Neblina, esquina com Av. Cônego João Lima, Centro, Araguaína/TO, tratando-se de um outdoor com propaganda eleitoral subliminar, supostamente irregular, acostando notícia de fato e vídeo conforme IDs. [110268753](#) e [110268755](#).

Destaca a petição do órgão ministerial sobre a vedação de propaganda eleitoral por meio de outdoor, ressaltando a respeito do fato, que:

"Segundo um vídeo encaminhado ao signatário, a propaganda irregular subliminar consiste na imagem com os seguintes dizeres: "+Coxinhas / COPA DO MUNDO 2022", de forma que os números finais "22" estão em destaque, na cor amarela, reportando-se ao número do candidato à reeleição ao cargo de Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. (...) No caso em apreço, os responsáveis veiculam ostensiva propaganda eleitoral irregular por meio de outdoor, em uma